

Assuntos fiscais: a hora dos heróis

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais tem de compreender que somos latinos e ultraperiféricos e não anglo-saxónicos e centrais. E apostar em soluções de tributação moderada das mais-valias e outros ganhos vultosos e ocasionais

RICARDO HENRIQUES DA PALMA BORGES *

> As eleições legislativas e, posteriormente, o período pós-eleitoral, debateram-se, em larga medida, em torno da arena fiscal. Muito se falou do(a) futuro(a) ministro(a) das Finanças mas quase nada do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF). Ora, é desta personagem menos conhecida, mas extremamente importante, que estas linhas pretendem ocupar-se. Da história recente da fiscalidade nacional e da experiência própria são retiradas quatro lições, que se envia, com votos de felicidades, ao novo titular da referida pasta.

Primeira: o SEAF tem de conter e reduzir a pulverização do sistema fiscal. Em 1995 havia um território fiscal e uma taxa de IRC: 36 por cento. Hoje coexistem taxas de 27 por cento na Região Autónoma da Madeira, de 21 por cento na Região Autónoma dos Açores, de 25, 20 e 15 por cento, consoante se beneficie do sistema da interioridade, do regime simplificado ou de ambos, respectivamente; e a taxa (cada vez menos) geral de 30 por cento. Multiplicaram-se, concomitantemente, os regimes de excepção, os créditos fiscais, as isenções. O sistema está à beira da ingeribilidade. Circunscrever os regimes à unidade, nivelar — necessariamente por baixo — as taxas a uma só e alargar a base é uma tarefa juridicamente complexa (certos regimes não podem ser revogados sem mais), politicamente espinhosa (implica cercear as capacidades fiscais, mais aparentes que reais mas nem por isso facilmente negociáveis, dos governos regionais e dos municípios) e socialmente ingrata (dado que cada norma do Estatuto dos Benefícios Fiscais cristaliza interesses poderosos e mediáticos). Mas deve ser tentada, apesar do recente adiamento do famoso baque tributário.

Segunda: o SEAF tem de multiplicar os automatismos da máquina fiscal. Com tantas soluções e benefícios excepcionais a serem excepcionalmente administrados e fiscalizados, o Estado foi, necessariamente, erigido em maníaco do controlo. Hoje, mesmo os mais elevados níveis da administração tributária, incluindo os gabinetes ministeriais, estão consumidos pela apreciação de questões menores, como sejam o reconhecimento para efeitos de mecenato de grupos de teatro. Perante o volume de trabalho inútil, do ponto de vista da reprodutividade económica, com que a fazenda pública se debate, uma parte desproporcionada do tempo dos níveis superiores é gasta em acorrer a solicitações para que os processos que estão a níveis inferiores progridam. E enquanto os adjuntos e assessores estão a ajudar os desesperados, não estão, eles próprios, a decidir processos. Ou bem que se minimize as intervenções administrativas e se dota as soluções legais de automaticidade, ou nunca haverá funcionários que cheguem.

Terceira: o SEAF tem de legislar para o país que existe e para o mundo onde este se insere — e não para aqueles que gostaria que existissem. Em Portugal, só quem possui pretensões políticas ou exposição pública tenta — sobre recusas sucessivas de promotores imobiliários, que afinal até já tinham vendido os andares todos, imagine-se! — encontrar uma casa em que lhe deixem declarar a sisa toda e o valor real do imóvel adquirido. Neste país, o gerente bancário é amigo e existe sempre um cheque, milagroso, que “in extremis” — e escassas horas antes do triste falecimento — resgata, também já em euros, o dinheiro das contas bancárias do farragado imposto sucessório, ele mesmo um tributo há muito morto na prática fiscal nacional. Aqui, quando encerram mil mercearias de bairro e abre um

hipermercado, a receita do IVA e do IRC aumenta, exponencialmente.

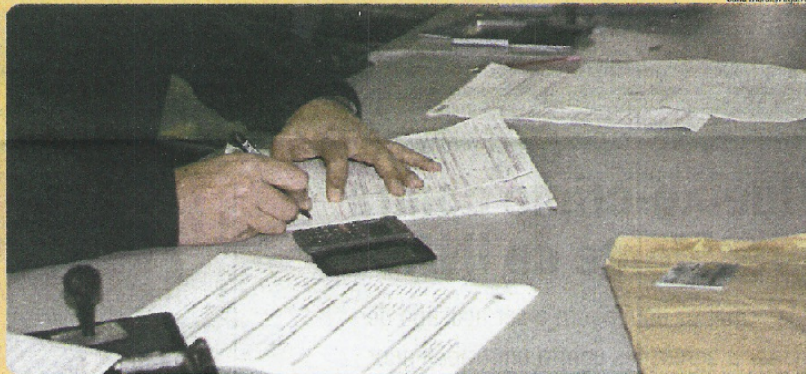
O SEAF tem de compreender que somos latinos e ultraperiféricos e não anglo-saxónicos e centrais. E apostar em soluções de tributação realista, moderada e normalizada de actos vultuosos e ocasionais e dos rendimentos empresariais (estes, mais na esteira da colecta mínima do que do regime simplificado, a necessitar ainda de urgentes retoques). Portugal não deve esquecer Salazar, que podia ignorar o mundo para além da fronteira do Caia mas conhecia o país — e demonstrava inegável realismo fiscal quanto a tributar ganhos extraordinários e comerciantes. E não pode, igualmente, sofrer mais espasmos quixotescos que não compreendam que Portugal pertence a um mundo globalizado onde deixou de ser possível sacrificar liminarmente a eficiência e a competitividade a uma pretensa equidade. Sob pena de se ficar simultaneamente com um bolo mais pequeno e fatias menores.

Quarta: o SEAF tem de executar as reformas que des-

mil funcionários em carreiras várias, sindicatos a despertar de uma longa anestesia em que não tiveram interlocutor ou foram circum-navegados por entre o estudo dos dossiês e a gestão corrente, e superar uma orgânica de modelo híbrido — iruto de opções inconsequentes, entre as históricas direcções-gerais de raiz pública e uma administração geral tributária quasi-instituto público com pretensões à privatização da máquina fiscal, agora extinta pelo Orçamento Rectificativo — infelizmente minada por suspeitas de todo o tipo.

Depois de avançar, negociar e comandar, resta-lhe não hesitar e não recuar, para ser poupado às comparações e ao juízo da História. Nos tempos livres, sobrarão ainda ao SEAF pequenas tarefas, como decidir dos 1001 recursos e pedidos dos milhões de contribuintes que se sentem injustiçados e já não mostram pudor em manifestar-se ao mais alto nível — pois que vivemos em democracia e o Código de Procedimento Administrativo obriga a responder a qualquer manifestação do administrado, nem que seja a de substituir

Cláudia Mendes/Agência



de 1989 todos os executivos têm prometido (e conseguido não) fazer... as da tributação do sector automóvel, do património e da administração tributária — ou, dentre elas, pelo menos uma ou duas. Chegado ao seu gabinete, o SEAF encontrou variados estudos aproveitáveis e exequíveis. Agora, carece, sobretudo, de muita coragem e determinação:

i) para avançar com uma reforma técnica do imposto automóvel, rumo a uma fiscalidade ambiental — mas não tão ecológica quanto os ecologistas a querem — que implique veículos menos caros, mas não tão baratos quanto o pretendido pelo sector automóvel, e que introduza tributações moderadas em sectores outrora privilegiados mas não elimine nichos de mercado e de possível receita em prol da pureza do tributo;

ii) para negociar com as autarquias, destinatárias das receitas de impostos municipais como a sisa e a contribuição autárquica, a transição do sistema de transferências, aceitar o descontentamento dos proprietários de prédios antigos com a actualização das matrizes, regular em moldes completamente novos o sector da construção civil — que se mostra avesso ao sistema fiscal, desde a fase da compra dos materiais de construção (importados sem IVA) até à venda das casas (com a sisa e as mais-valias subdeclaradas) — e afrontar os privilégios dos inquilinos, habitacionais e comerciais, de rendas anguas, que na sublocação não manifestada e no trespasso simulado lesam, para além dos proprietários, o erário público;

iii) para comandar a maior empresa do País, com 17

o IRS por um (mais pesado) imposto sobre o tabaco (não se ria, que o exemplo é real) —, que vão, após os aperfeiçoamentos sucessivos que realizaram nas infrutíferas tentativas anteriores, ensaiar mais uma vez, vencer da estrita necessidade de ponderar o bem fundado daquela reclamação graciosa e de acolher legislativamente aquela dedução à colecta. E convirá ter o faxo da secretaria de Estado bem alimentado de papel, pois, quando o caudal das transferências financeiras minguar rumo ao Pacto de Estabilidade e o secretário de Estado do Orçamento deixar de atender o telefone, os Assuntos Fiscais — que são o outro lado com que se pode equilibrar umas contas, entre a isenção para o futuro e o perdão do passado inadimplente — vão ser ainda mais instados a pedidos de audiência e a demonstrações de nacional-porretismo fiscal.

Conheço quem já tenha sido convidado três vezes para SEAF e três vezes tenha negado, como Pedro a Cristo, mas sem que tenha alguma vez sido consumido por qualquer arrependimento posterior. Aceitar a pasta dos assuntos fiscais é um acto de coragem, e só por isso o novo SEAF merece ser saudado.

PS. — Em matéria de assuntos fiscais, o herói do signatário — e, estou convicto, de todos quantos com ele tiveram o grato privilégio de privar — foi, todavia, pela seriedade, competência e dedicação que manifestou no breve exercício das suas funções, o SEAF anterior.

* Docente universitário